



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 161/2026**

DATA: 02 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sr<sup>a</sup>. **Tania Regina Ricci**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horaria 40 horas, matrícula n° 2622, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde **001.01.2025**, até **11/03/2026**, de acordo com Perícia Médica.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Igor Belusso Casagrande**  
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.